CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 899/2025

19 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 30 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, solicitar ao setor competente realizar estudo para instalação de um semáforo na Rua São Paulo em frente do Posto Rone e no início da Rua Prefeito Cecé sentido Bairro Maria de Lourdes, neste município.

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância semáforo nos pontos indicados para garantir a segurança de pedestres, motoristas e demais usuários dessas vias. Essas regiões apresentam fluxo intenso de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico, o que aumenta o risco de acidentes.

A presença do semáforo ajudará a organizar o trânsito, reduzirá o risco de colisões e proporcionará maior segurança para todos. Além disso, essa medida contribuirá para melhorar a fluidez do trânsito, facilitando o deslocamento e promovendo uma convivência mais segura e ordenada na área.

Por esses motivos, solicito a análise e implementação dessa instalação, visando o bem-estar e a segurança da comunidade.

Pedro Leopoldo, 30 de junho de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status
Vereador